



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 1478/2023–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS,
no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

TRANSFERIR POR MOTIVO DE READAPTAÇÃO, em virtude da condição de saúde, do(a) servidor(a), **CYNTHIA DANTAS DOS SANTOS, Professor I - Gm1**, Matrícula nº **7307**, lotado(a) na(o) **Secretaria de Educação**, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, **21/03/2023 a 16/09/2023**, devendo o(a) mesmo(a) exercer o **cargo temporário de Professora de Sala de Leitura na Creche Professor Rodrigo Freitas de Santana**, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 76, da Lei 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97 c/c Art. 1º da EC 103/2019.

CUMPRA-SE,

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Secretaria Municipal de Administração, em 19 de abril de 2023.

Antônio Acácio Santana de Godoy
Secretário de Administração